



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 051/2013

Processo nº 050/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 34/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Turismo.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superavit* vinculado na fonte de Recurso 1100 – FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, Projeto/Atividade 1222 – Museu Nacional do Móvel.

Conforme Ata nº 08/2013, da reunião datada de 20/02/2013, na qual se reuniram os componentes do conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Integrado (ATAR), a fim de analisarem e deliberarem sobre o projeto nº 940/2013, foi aprovada a utilização do valor acima, de forma unânime.

Para tanto, é necessário acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências”*, a Ação 1222 – Museu Nacional do Móvel, para a contratação de empresa que fará o projeto arquitetônico do Museu Brasileiro do Móvel – MuMo, referente ao Contrato de Repasse nº 371.344-88/2011.

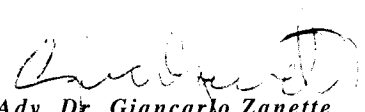
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ADITA A LEI MUNICIPAL 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

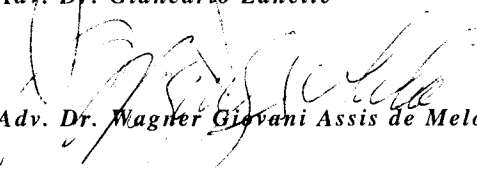
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585